



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0131, DE 16 DE JULHO DE 2018.

*Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº. 080, de 18 de maio de 2018.*

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V, VI e IX do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 905, de 16/12/2013, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 080, de 18 de maio de 2018, que constituiu Grupo de Trabalho para definição de política de compartilhamento de cursos realizados na modalidade a distância (Ead) pela Escola Superior do Ministério Público da União.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 18/07/2018, às 11:56 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0095456** e o código CRC **00951B6A**.

Processo nº: 0.01.000.1.002297/2018-07

ID SEI nº: 0095456